

CÂMARA



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Manoel Viana

LEI Nº 2.736 DE 3 DE ABRIL DE 2020

*Abre Crédito Especial, Cria Rubrica e Suplementa Verba por superávit financeiro.*

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber, em disposto no artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei.

Art.1º Abre Crédito Especial, Cria Rubrica e suplementa verba por superávit financeiro na Lei Municipal nº 2.699, de 17 de dezembro de 2019, nas seguintes classificações orçamentárias:

0801.10.301.0123.2063.449051000000 Obras e Instalações 3999	R\$ 130.000,00
0702.13.392.0015.1173.449052000000 Equip. Mat. Perm. 3999	R\$ 36.048,33

Art.2º Servirá de cobertura parte do saldo financeiro existente em 31.12.2019 da conta bancária 7610-4 Banco do Brasil S/A no valor de R\$ 150.048,33.

Art.3º Abre Crédito Especial, Cria Rubrica e suplementa verba por superávit financeiro na Lei Municipal nº 2.699, de 17 de dezembro de 2019, nas seguintes classificações orçamentárias:

0801.10.301.0123.2063.339030000000 Mat. Cons. 4590	R\$ 41.021,38
--	---------------

Art.4º Servirá de cobertura o saldo existente em 31.12.2019 na conta corrente nº 624051-1 da CEF, no valor de R\$ 28.387,33 e o saldo existente em 31.12.2019 na conta corrente nº 624038-4 da CEF no valor de R\$ 12.634,05.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, RS, 3 de abril de 2020.

  
JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS  
Prefeito Municipal

  
Registre-se e Publique-se

Gilberto Vieira Martins

Secretário de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MANOEL VIANA

CERTIFICO, que a presente

Lei esteve  
afixada no mural de publicações no período  
de 03/04/2020 a 30/04/2020  
Conform. Art. 93 da Constituição



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores (as) Vereadores (as)

O Poder Executivo encaminha a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que Abre Crédito Especial, Cria Rubrica e suplementa verba por superávit financeiro na Lei Municipal nº 2.699, de 17 de dezembro de 2019.

Desta forma esperamos que o presente Projeto de Lei ora submetido à apreciação obtenha aprovação.

Manoel Viana, RS, 3 de abril de 2020.



JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS  
Prefeito Municipal



## Extrato conta corrente

G336020732017112008  
02/01/2020 07:40:16

Cliente - Conta atual

Agência 561-4  
Conta corrente 7610-4 PM MANOEL VIANA FEP  
Período do extrato 12/2019

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Sol
29/11/2019		Saldo Anterior			
18/12/2019		+ Transferência recebida	550.561.000.013.159	10,45 C	0,00 C
		18/12 0561 13159-8 PM MANOEL VIAN			
18/12/2019		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	1.500,00 D	
		041 0713 007290632000186 JOAO SERGIO N			
18/12/2019		+ Pagamento de Boleto	121.802	84,00 D	
		NIVIA MACHADO N DA FONTOURA			
18/12/2019		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	823.521.200.002.486	10,45 D	
		Cobrança referente 18/12/2019			
18/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	1.584,00 C	
20/12/2019		+ Transferência recebida	550.561.000.013.159	10,45 C	
		20/12 0561 13159-8 PM MANOEL VIAN			
20/12/2019		COTA DAF - CREDITO	350	10.245,40 C	
20/12/2019		COTA DAF-DEBITO	850	102,45 D	
20/12/2019		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	15.000,00 D	
		041 0713 094095106000160 NELCIMAR SIMO			
20/12/2019		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.642.747	10,45 D	
		Cobrança referente 20/12/2019			
20/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	4.857,05 C	0,00 C
23/12/2019		+ Transferência enviada	553.168.000.205.064	1.475,00 D	
		23/12 3168 LOJAS QUE 00091551762000131			
23/12/2019		+ Pagamento de Boleto	122.301	88,20 D	
		BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.			
23/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	1.563,20 C	0,00 C
24/12/2019		COTA DAF - CREDITO	350	236,56 C	
24/12/2019		COTA DAF-DEBITO	850	2,36 D	
24/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	234,20 D	
31/12/2019		Bonus Petr Municipio	350	420.259,03 C	
31/12/2019		COTA DAF-DEBITO	850	4.202,50 D	
31/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	416.048,33 D	
31/12/2019		SALDO			

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4554356 MIRIANI DEPONTI CARLOTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Período: 01/01/2020 até 01/01/2020

Unidade Gestora: 0000 Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Conta Contábil: 3943 CEF - Aplic. Lim. Financ. MAC - Hosp. Ambulatorial - Banco: 104 Agência: 455 Conta Corrente: 624038-4

Nível Contábil: 1.1.1.1.1.1.50.99.22.00.00

Movimentação - Atributo Financeiro		Movimentação - Atributo Permanente		Movimentação Contábil	
Saldo Anterior:	12.634,85	Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	12.634,85
Débitos:	0,00	Débitos:	0,00	Débitos:	0,00
Créditos:	0,00	Créditos:	0,00	Créditos:	0,00
Saldo Atual:	12.634,85	Saldo Atual:	0,00		

Movimentação												
UG	Lanço	Data	Histórico	Credor	N.o Documento e Data	Empenho	Sub	Receita	Despesa	ContraPartida	Atributo	Valor
0000	5841	01/01/2020	Implantação de Saldos.							1567 F		12.634,85 +
										Saldo Atual:		12.634,85 +

